



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS JOÃO CÂMARA**  
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000  
Fone: (84) 4005-4105

**CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - LICENCIATURA E TECNÓLOGO 2023.1**

**4ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES**

**REFERENTE AO EDITAL Nº 08/2023-PROEN/IFRN**

<b>CRONOGRAMA DE MATRÍCULA</b>			
<b>VAGAS REMANESCENTES</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	Até dia 18/04/2023	Até 17h	<a href="https://portal.ifrn.edu.br/campus/joaocamara">https://portal.ifrn.edu.br/campus/joaocamara</a>
Pré-matrículas e matrículas online	19/04/2023 à 20/04/2023	A partir das 8h do dia 19/04/2023 até às 17h do dia 20/04/2023	Online: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a>
Prazo máximo para correção de dados/documentos	21/04/2023	Até às 17h	Online: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a>
Contato	-	-	E-mail: seac.jc@ifrn.edu.br

**LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA – IFRN/JOÃO CÂMARA**

--	--	--	--

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
Tecnologia em Energias Renováveis	Janikleyde Bruna Silva da Costa	L1	5
Tecnologia em Energias Renováveis	Katiane do Nascimento	L5	3
Tecnologia em Energias Renováveis	João Victor Medeiros Gondim	L5	4
Tecnologia em Energias Renováveis	Pedro Henrique Miranda Da Silva	L5	5

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online nos dias **previstos no cronograma**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

Anexar os seguintes documentos - dentre outros informados no Edital - frente e verso, quando houver:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
  - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
  - os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente.

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) conforme previsto no cronograma;

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail [seac.jc@ifrn.edu.br](mailto:seac.jc@ifrn.edu.br). A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

7. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) conforme previsto no cronograma;

8. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

9. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail [seac.jc@ifrn.edu.br](mailto:seac.jc@ifrn.edu.br). A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas;

10. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame;

11. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

12. Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas na Lista L1 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 22, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, anexar a documentação descrita no Anexo IV do Edital.

João Câmara/RN, 17 de abril de 2023

**GILMARA FREIRE AZEVEDO**

Diretora Acadêmica do *Campus* João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD3 - DIAC/JC**, em 17/04/2023 17:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 530624

Código de Autenticação: 58467b43c0

